

PORTARIA COREN-PE Nº 0486/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0361/2022 excluindo membro e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1724/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0361/2022 excluindo a senhora Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, a saber:

José Almir Alves da Silva – Coordenador;
Paulo Willian de Deus Pereira – Membro;
Marcela Coelho Torres de A. Marques – Membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº **428546-ENF**
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº **336928-ENF**
Conselheira Secretária Interina